

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 172 /2022

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a construção de uma “Praça da Juventude” na localidade de Parada, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a construção deste espaço para a comunidade que é carente de local apropriada para a prática de esportes e lazer.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 02/06/2022

Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 05 de maio de 2022.

José Iranildo de Moraes Souza
José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

Pl 05/05/2022

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGa